

Beberibe, 15 de fevereiro de 2018

Arde Adriano Rêf

Maria Valdenia Fernandes Faure

Leandro Edson de Uprun Junc

Aneli Ferreira Lima

Paulo Simões de Lima

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, Fiscal e Comitê de Investimentos da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe. Aos quatorze dias do mês de março, do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe - CAPESB, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência, juntamente com a Diretoria Executiva da CAPESB. A reunião se inicia com a saudação de boas vindas a todos pelo Presidente da CAPESB, o senhor José Carvalho Junior. Na oportunidade apresenta o senhor Mariano, contador da Empresa CASP, que presta serviços à Autarquia, este já é conhecido por todos. O Conselho, decide dar início a apresentação contábil antes da leitura da ATA da reunião anterior, que foi devidamente lida e aprovada por unanimidade no final da apresentação. O senhor Mariano iniciou a apresentação contábil, a qual foi explanada de forma clara, o mesmo enfatizou que os detalhamentos por menorizados podem ser visualizados nos portais da transparência, Tribunal de Contas, como também no site da CAPESB. O demonstrativo mostra o histórico financeiro do ano de 2012 a 2017, com saldo inicial mais arrecadação, menos as despesas e o resultado final. Os valores apresentados foram os seguintes: o saldo inicial do ano de 2012 foi de: R\$ 21.943.985,19 (vinte e um milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos) e o saldo final do ano de 2017 foi de:

R\$ 47.801.583,92 (quarenta e sete milhões, e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa centavos). Foi apresentado o gráfico com as variações onde foi constatado que os parcelamentos referentes da Prefeitura com a CAPESEB, causaram prejuízos e foram negativamente nos resultados finais. A Presidente Conselho, senhora Waldenir Gama, expõe que essa não lhe causa nenhuma surpresa, pois ela esperava esse anunciado, afinal a luta contra parcelamentos, já perduram desde muito tempo, que não são desrespeitosos para com os servidores quando a apresentação contábil, a prestação de contas dada por unanimidade pelo colegiado. Com isso não sobre a dívida recorrente da Prefeitura, como é retomada, onde depois de muita discussão sobre o colegiado decide por unanimidade e chega a um acordo que tem como teor, a não mais tolerância pela vigência e por isso resolve esperar até o prazo máximo de vinte de março do corrente ano, para a quitação, caso a dívida não seja sanada nesta data é uma atitude do Conselho, para o encaminhamento da denúncia ao Ministério Público. Em seguida, o presidente Júnior mais uma vez, para o Conselho sobre a problemática dos servidores, que realizaram a solicitação de aposentadoria e passaram mais de sessenta dias, para terem sua aposentadoria deferida, onde os mesmos, pedem ressarcimento da CAPESEB, pelo período excedente de contribuição obrigatória. Sobre esse fato, o presente (digo presidente) diz que o processo administrativo continua, com a finalidade de apurar o ocorrido, sobre a culpabilidade e os atos impetrados. Encerradas as discussões, eu André no Deeb, lavrei a presente ATA, que deverá ser assinada por mim e demais conselheiros.

Beberibe, 14 de março de 2018.